

10 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página electrónica da Secretaria-Geral do MDN, em [www.mdn.gov.pt/mdn/pt/mdn/Serviços+Centrais+de+Suporte/sg/Concursos](http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/mdn/Serviços+Centrais+de+Suporte/sg/Concursos) e deverá ser dirigido ao presidente do júri do concurso.

10.1 — A entrega da candidatura deverá ser efectuada: Pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

10.2 — Não serão aceites candidaturas remetidas por correio electrónico.

11 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado das habilitações literárias;  
b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;

c) Fotocópia simples dos certificados comprovativos dos factos referidos no curriculum que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

d) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual consta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da respectiva posição e nível remuneratórios;

e) Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, relativa às menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho referentes aos últimos três anos, bem como declaração referente ao tempo de serviço prestado na carreira de técnico superior;

f) Fotocópia simples do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão;

g) Os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou a executar as competências e actividades caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado devem, ainda, entregar declaração actualizada emitida pelo serviço de origem com a descrição da actividade que executam e o órgão ou serviço onde exercem essas funções.

11.1 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão determina a exclusão do concurso, nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009. Métodos de selecção: 12. Considerando o carácter urgente do presente recrutamento e a necessidade premente de repor a capacidade de resposta do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, por grave carência de recursos humanos na área a que respeita o procedimento, é utilizado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, um único método de selecção obrigatório, a saber: Prova de Conhecimentos (PC) E, aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelo método anterior, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo a Avaliação Curricular (AC). Para além disso, é utilizado, como método de selecção facultativo, a entrevista profissional de selecção (EPS), destinada a avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado.

12.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:  $OF = 70\% PC + 30\% EPS$   $OF = 70\% AC + 30\% EPS$  em que, OF = Ordenação Final; PC = Prova de conhecimentos; EPS = Entrevista profissional de selecção; AC = Avaliação curricular;

12.2 — A Prova de Conhecimentos (PC) de natureza específica, será escrita e sem consulta, uma duração não superior a 90 minutos, sendo classificada na escala de 0 a 20 valores. 12.3 — A prova escrita de conhecimentos versará as seguintes temáticas:

Noções gerais de Comunicação e Relações Públicas; Noções gerais de Design Visual, Tipografia, Artes Gráficas; Estratégias e meios de co-

municação na Administração Pública; Noções gerais do enquadramento jurídico da defesa; Orgânica do Ministério da Defesa Nacional;

12.4 — Para preparação da prova escrita de conhecimentos aconselha-se o estudo e ou consulta da seguinte bibliografia/legislação: Lei de Defesa Nacional (Lei n.º 31-A/2009, de 7 de Julho); Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional (Decreto — Lei n.º 154-A/2009 de 6 de Julho); Lei Orgânica de Bases da organização das Forças Armadas (Lei Orgânica n.º 1-A/2009 de 7 de Julho) Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR); Programa do XVIII Governo Carter, Rob. (1998). Tipografia de Computador 1 — Logótipos, Papéis de Empresa, Identidade Visual. Lisboa: Destarte, L.ª ISBN 972-8496-00-1. Carter, Rob. (1998). Tipografia de Computador 2 — Livros, Revistas, Boletins Informativos. Lisboa: Destarte, L.ª ISBN 972-8496-00-1. Carter, Rob. (1998). Tipografia de Computador 3 — Cor & Tipo. Lisboa: Destarte, L.ª ISBN 972-8496-04-4. Dabner, David. (2003). Guia das Artes Gráficas: Design e Layout. Barcelona: Editorial Gustavo Gili. SL. ISBN-13 978-84-252-1933-7. ISBN-10 84-252-1933-7. Kipphan, Helmut (Ed.), Handbook of Print Media. Springer. (2001). Heller, Eva. (2007). A psicologia das cores: Como actua as cores sobre os sentimentos e a razão. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, SL. ISBN 978-84-252-2168-2. Pipes, Alan, Production for Graphic Designers. Lawrence King, London, (1997). Rocha, Carlos de Sousa; Nogueira, Mário Marcelo. (1999). Panorâmica das Artes Gráficas I. Lisboa: Plátano Edições Técnicas, L.ª. ISBN 972-707-074-4. Rocha, Carlos de Sousa; Nogueira, Mário Marcelo. (1995). Design Gráfico — Panorâmica das Artes Gráficas II. Lisboa: Plátano Edições Técnicas, L.ª. ISBN 972-707-124-4. Romano, Frank, Professional Prepress, Printing and Publishing. Prentice Hall, London (1999).

13 — Publicitação — a publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Secretaria-Geral do MDN e disponibilizada na sua página electrónica.

14 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

15 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Secretário-Geral do MDN, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Secretaria-Geral, e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Composição do júri do procedimento: Presidente: Vitor Fernando Santos Borlinhas, Director de Serviços do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas; Vogal efectivo: José Manuel Gomes Carvalho, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. Vogal efectivo: Paulo Jorge Fernandes, Técnico Superior. Vogal Suplente Carlos Jorge Monteiro, Técnico Superior. Vogal Suplente: Pollyana Maria Martins Pereira Soares de Barros, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Lisboa, 17 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203732807

### Despacho n.º 14982/2010

Considerando que o assistente operacional, Sérgio Domingos Segão Reganha, vai cessar a 9 de Outubro de 2010 a situação de cedência de interesse público em que se encontrava desde 01 de Setembro de 2009. Considerando que o referido trabalhador pertencia ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, organismo que foi extinto através do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro. Considerando o disposto no n.º 13 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro, e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Agosto, determino a colocação na situação de mobilidade especial do seguinte trabalhador:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Sérgio Domingos Segão Reganha	Contrato Trabalho Funções Públicas.	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre 5.ª e a 6.ª	Entre 5.º e a 6.º	€ 699,21

O presente despacho produz efeitos a 13 de Outubro de 2010.

Lisboa, 23 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203733033

## Instituto da Defesa Nacional

### Despacho n.º 14983/2010

Considerando a publicação da Lei Orgânica do Instituto da Defesa Nacional, através do Decreto Regulamentar n.º 22/2009, de 4 de Setembro, que entrou em vigor a 1 de Novembro de 2009;

Considerando que, para implementação deste decreto regulamentar, foram publicadas a Portaria 1272/2009, de 19 de Outubro, que determina a estrutura nuclear do IDN e a competência da única unidade orgânica, e a Portaria 1283/2009, de 19 de Outubro, que fixa em duas o número máximo de unidades flexíveis que o IDN poderá ter no exercício das suas atribuições;

Considerando ainda, na sequência dessa reestruturação foi criada pelo Despacho n.º 25322/2009, a Divisão de Gestão de Recursos (DIGER), e que é necessário assegurar o normal funcionamento dessa nova unidade flexível, e o desenvolvimento das suas competências, por forma a promover a rápida consolidação da nova estrutura funcional com vista à prossecução das novas atribuições;

Atendendo ao exposto, importa proceder à nomeação da respectiva chefia, em regime de substituição, nos termos e para efeitos do n.º 1 e 2 artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, até estar concluído o processo de recrutamento, selecção e provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma.

O licenciado Mário Jorge de Oliveira Melo, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, corresponde às atribuições e aos objectivos do serviço, de acordo com a *síntese curricular* anexo, pelo que o nomeio em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, na Divisão de Gestão de Recursos (DIGER).

2 — O presente despacho produz efeitos a 16 de Setembro de 2010.

#### Síntese curricular

Mário Jorge de Oliveira Melo  
Data de nascimento — 01/04/1977  
Formação Académica

Licenciado em Gestão pela UAL — Universidade Autónoma de Lisboa em 2005

Pós Graduação em HST — Higiene e Segurança no Trabalho Nível V pelo ISEC em 2008

Diploma de Especialização em Compras Públicas no INA em 2008

#### Experiência Profissional

Desde Setembro de 2009, responsável pelos serviços administrativos, financeiros e de pessoal do CES- Conselho Económico e Social.

De Setembro 2008 a Agosto de 2009, exerceu funções no gabinete de supervisão administrativa, financeira e patrimonial do INRB — Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

De Maio de 2006 a Agosto de 2008, exerceu funções de chefe de repartição dos serviços administrativos, financeiros e patrimoniais do INIAP- Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas.

Desde 1999 a 2006, exerceu funções na Guarda Nacional Republicana, onde exerceu funções na área informática e mais recentemente (a partir de 2002), varias funções no Conselho Administrativo do Regimento de Cavalaria.

Data: 10 de Setembro de 2010. — Nome: *Vitor Daniel Rodrigues Viana*, Cargo: director.

203734232

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

#### Louvor n.º 501/2010

Louvo o Primeiro-Tenente, NII 20093, Sérgio Ricardo Caldeira de Carvalho, pela forma relevante e distinta, como exerceu as funções de Oficial de Informações do Estado-Maior multinacional, no período de comando nacional do *Standing Nato Maritime Group One* (SNMG1).

Militar de extraordinária formação técnico-profissional, revelou, ao longo da sua comissão, ser possuidor de espírito de abnegação e sacrifício excepcionais, pautando todo seu comportamento por uma inextinguível vontade de bem servir. As acções por si desenvolvidas, no âmbito da preparação e aprontamento da estrutura de Comunicações e Sistemas de Informação de apoio ao comando desta Força Naval NATO, contribuíram de forma decisiva para o elevado nível de desempenho obtido.

No mar conduziu de forma elevada todas as acções na área das informações, não só nos exercícios *Loyal Mariner 09* e *Loyal Midas 09* para a certificação das NRF 13 e 14, mas também nas operações NATO de combate ao terrorismo *Active Endeavour*, e contra a pirataria *Allied Protector* e *Ocean Shield*. Os produtos e avaliações elaboradas, sublinhando-se entre outros a *SNMG1 INTEL WISE page*, constituíram motivo de referência e consulta por todas as Forças presentes no Teatro de Operações, recolhendo os mais rasgados elogios da comunidade NATO e Internacional.

Especialista em Comunicações assistiu permanentemente a todas as necessidades nesta área, denotando grande disponibilidade para o aconselhamento e recomendação no sentido de identificar e promover soluções eficazes num ambiente multidisciplinar e complexo.

Os dotes de carácter e o alto sentido do dever, a prática constante de virtudes militares como a determinação, coragem e lealdade revelaram-se de forma natural no desempenho das funções de Assistente Militar do CSNMG1, qualidades que o creditam como um prestimoso colaborador do seu comando.

Dos serviços prestados pelo Primeiro-Tenente Caldeira de Carvalho resultou lustre e prestígio para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal, sendo por isso de inteira justiça considerá-lo como extraordinários, relevantes e distintos.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 23 de Junho de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general

203731154

#### Louvor n.º 502/2010

Louvo o Capitão-tenente, NII 27088, Valter Manuel de Bulha Almeida pela excelência do seu desempenho nas exigentes funções de Chefe do Departamento de Operações, durante as fases de preparação e integração do N.R.P. “Corte-Real”, como Força Nacional Destacada (FND), no *Standing Nato Maritime Group 1* (SNMG1).

No desempenho de tão exigente cargo, evidenciou o comandante Bulha Almeida apurado conjunto de qualidades profissionais e morais que sempre colocou ao dispor do navio. De modo muito sóbrio e pragmático, produziu com inteligência, ponderação e bom senso, por diversas ocasiões, durante os períodos de treino operacional em Portugal, e no *Operational Sea Training*, no Reino Unido, mas, também, durante a operação real de combate à pirataria na região do Corno de África, um conjunto muito bem elaborado de trabalhos de apoio à decisão.

No decurso da sua acção, o Capitão-Tenente Bulha Almeida invariavelmente evidenciou uma excelente utilização dos recursos disponíveis, sendo, também, digna de realce a eficácia das suas acções concretas, e a forma inequívoca como sempre soube assumir a responsabilidade dos seus actos. Ainda neste âmbito, demonstrou uma notável capacidade de actuar quando o serviço o impunha sem esperar instruções específicas, e uma enorme tenacidade e perseverança nas acções e esforços levados a cabo para a concretização dos objectivos propostos.

Militar íntegro, disciplinado, leal e honesto, demonstrou ao longo de toda a integração do navio no SNMG1 cultivar os valores da sã camaradagem e possuir uma substancial capacidade em relacionar-se com os demais militares, conseguindo de todos granjear o maior respeito e admiração.

Merece realce, sem dúvida alguma, o enorme esforço empregue pelo Capitão-Tenente Bulha Almeida na preparação e participação no Programa de Treino Operacional Nacional e no *Flag Officer Sea Training (FOST)*, em 2007, que permitiram que o navio adquirisse as perícias necessárias a um bom desempenho quando viesse a ser designado para integrar o SNMG1, como FND.

A participação da Corte-Real na Operação de combate à pirataria no Corno de África “*ALLIED PROTECTOR*”, na qualidade de Navio-almirante do SNMG1, mostrou toda a excelência do desempenho do comandante Bulha Almeida, já que soube sempre liderar de modo absolutamente irrepreensível e eficaz o Centro de Operações, principal Centro de Decisão do navio, e disponibilizar ao Estado-Maior internacional do Comandante da Força todo o apoio necessário para o cumprimento da sua missão.

Pelo profissionalismo, elevadas qualidades militares, humanas e de carácter, e sentido das responsabilidades evidenciadas, é o Capitão-Tenente Bulha Almeida, digno de ser apontado como exemplo e, que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários,